

PORTARIA Nº.11/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil relacionados abaixo, 7 (sete) Diárias de Alimentação e 6 (seis) Diárias de Pousada para cada (Salinópolis e Bragança-PA), 6 (seis) Diárias de Alimentação e 5 (cinco) Diárias de Pousada para cada (Supervisão e Mosqueiro), perfazendo um valor total de R\$ 33.465,21 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Mosqueiro, Salinópolis e Bragança-PA, nas regiões de integração do Guajará e Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 13 a 19 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS Nº 11.										
SUPERVISÃO										
ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO	BELÉM-PA	MOSQUEIRO, SALINÓPOLIS E BRAGANÇA-PA	14/02/2026	19/02/2026	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
2	SGT QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA							R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
3	CB QBM	YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS							R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
MOSQUEIRO										
4	TEN QOBM	PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	BELÉM-PA	MOSQUEIRO-PA	14/02/2026	19/02/2026	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
5	SGT QBM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA							R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
6	SGT QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO							R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
7	SGT QBM	MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA							R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
SALINÓPOLIS										
8	TEN QOABM	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	BELÉM-PA	NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ-PA	13/02/2026	19/02/2026	7	6	R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
9	SGT QBM	CLAUDIO CORRÊA DE SOUZA							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
10	SGT QBM	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
11	SGT QBM	NILTON DO ROSARIO SOUZA							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
12	SGT QBM	RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
13	SGT QBM	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
14	CB QBM	THIAGO FABRÍCIO LIMA BITENCORT							R\$ 131,76	R\$ 1.712,88
15	SD QBM	BRUNO LOBÃO DA SILVA							R\$ 131,76	R\$ 1.712,88
BRAGANÇA										
16	SGT QBM	ISAIAS DE SOUZA COSTA	BELÉM-PA	BRAGANÇA-PA	13/02/2026	19/02/2026	7	6	R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
17	SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
18	SGT QBM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
19	SD QBM	LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR							R\$ 131,76	R\$ 1.712,88
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ E RIO CAETÉ.										R\$ 33.465,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1292639

PORTARIA Nº.16/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, SGT QBM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA E CB BM JULYANA MONTELO CAVALCANTE, 6 (seis) Diárias de Alimentação e 5 (cinco) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.680,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para os municípios de Santa Luzia, Cachoeira do Piriá, Primavera, Quatipuru, Ourém, Peixe boi e Nova Timboteua-PA, nas regiões de integração do Rio Caeté e Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 13 à 18 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1292849

EXTRATO DE PORTARIA Nº42/DIÁRIAS/DF 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder aos militares: STEN BM RR EDGAR SMITH SANTOS, MF: 52114091 E SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, MF: 57173874, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Ananindeua - PA para Tucuruí - PA, no período de 08 a 10 de Janeiro de 2026, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1292872

PORTARIA Nº.14/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, 5 (cinco) Diárias de Alimentação e 4 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para os municípios de Rurópolis e Placas-PA, nas regiões de integração do Tapajós e Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 02 à 06 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1292811